



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus para retroescavadeira.

1 - DO OBJETO

- O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento dois pneus para Motoniveladora como abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Pneu 1400X24 PARA MOTONIVELADORA 20 LONAS	Unidade	02

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição do objeto desta solicitação é necessária a troca de pneus da Motoniveladora da Secretaria Municipal de Obras recentemente adquirida, motivo pelo qual o modelo do pneu não consta na ata de registro de preços do pregão 07/2023, devendo estar no rol do próximo procedimento licitatório a ser realizado nos próximos meses, desta feita, necessária é aquisição por contratação direta para que os serviços públicos não sejam interrompidos.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento do objeto será por entrega diretamente na Garagem Municipal, sito a Rua Antonio Julio Webber, 39, Bairro Centro, em Dom Pedro de Alcântara/RS, em conformidade com a requisição no prazo de 48h.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - A vigência contratual será pelo período de 1 (um) mês, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

6 - VALOR ESTIMADO

6.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas três propostas para fornecimento:

- a) Modelo Pneus – R\$ 8.690,00 a unidade;
- b) Milano Pneus – R\$ 8.991,00 a unidade;
- c) Média banco de preços – R\$ 7.614,55 a unidade;

6.2 – Pelas cotações acima, considerando a mediana, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 17.380,00.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município indicadas pelo Setor de Contabilidade.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento decorrente do fornecimento será realizado em até cinco dias da entrega, por transferência bancária.

8.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

9. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Devido à urgência na aquisição dos produtos para não paralisar os serviços de recuperação de estradas vicinais do Município, não será realizada a publicação do aviso de dispensa para novas propostas, sendo utilizados os orçamentos colhidos para escolha da melhor proposta.

9.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

10. DA ESCOLHA:

10.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

11. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 18 de abril de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 18/04/2024.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal